



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 410/2025
Data: 12/02/2025 - Horário: 08:27
Administrativo - REUNC 10/2025

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e dez minutos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída pelo Ato n.º 01/2025 e alterada sua composição pelo Ato n.º 02/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presente os membros, vereadores Everaldo Roque Santelli e Edson de Almeida e, de forma remota, o presidente da Comissão vereador Cleverson José de Souza, que justificou não pode estar presencialmente na reunião por motivos alheios a sua vontade e que foi aceito pelos membros. Como ouvintes, participaram as assessoras de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Tayane Contel Malheiros e Viviane Franzoe. O presidente deu início a reunião através da discussão dos itens da pauta. **1. Criação de grupo via aplicativo de mensagens whatsapp.** O presidente comunicou aos membros que foi criado na data de 07.02.2025 o grupo denominado Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, através de aplicativo de mensagens via whatsapp, para comunicação das datas das reuniões, divulgação da pauta a ser discutida e deliberada, agendamento de visitas externas e outros atos relacionados a Comissão. Os membros aprovaram a iniciativa. **2. Deliberação sobre data e horário das novas reuniões.** Foi proposto pelo membro Everaldo Roque Santelli que as reuniões da Comissão ocorressem às terças-feiras, às 8h00min. Após análise e deliberação, os membros concordaram com a proposta e ficou designado que as reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ocorrerá às terças-feiras, com início às 8h00min, nas dependências da Câmara Municipal. **3. Deliberação sobre a necessidade de reunir-se quando não houver matéria.** O presidente indagou os membros se receberam o Parecer Jurídico Administrativo 02/2025, que discorre sobre questionamento da Presidência da Câmara Municipal a respeito da correta interpretação do fluxo de trabalho das Comissões Permanentes (periodicidade), prevista no art. 90 e seguintes do Regimento Interno. Os membros informaram que receberam. Após análise e discussão a Comissão, por unanimidade, deliberou que as reuniões somente acontecerão quando houver matérias a serem estudadas, discutidas e deliberadas. **4. Proposta de realização de reuniões em formato híbrido (presencial e através do aplicativo Zoom ou Google Meet).** O presidente e os membros discutiram sobre a possibilidade das reuniões serem realizadas de forma híbrida, ocorrendo presencialmente na Câmara Municipal e simultaneamente através de aplicativo Zoom ou Google Meet. Após discussão e tendo sido argumentado que as reuniões das Comissões são públicas, surgiram dúvidas sobre o tema. Assim, deliberaram por consultar a Presidência da Casa e, havendo possibilidade e autorização, os membros realizarão as reuniões neste formato. **5.**



Câmara Municipal de Biritigüi

Estado de São Paulo

Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei Complementar n.º 01/25, que “Altera o §1º, do art. 73, e acresce o §10 ao item III ‘Indicadores de Qualidade da Educação’, do art. 103, da Lei Complementar n.º 32, de 17 de setembro de 2010”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo membro Everaldo Roque Santelli e, após análise da matéria, os membros deliberaram pela emissão de parecer contrário, dada ausência de impacto financeiro e a declaração do ordenador de despesa, não estando a matéria apta a ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Decidiram, ainda, que havendo a juntada dos documentos apontados, a Comissão se reunirá para nova análise do projeto. Foi elaborado parecer, assinado pelos membros presentes e devidamente encaminhado para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às oito horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Viviane Franzoe que, após lida, segue devidamente assinada pelos membros abaixo.

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE

EVERALDO ROQUE SANTELLI
MEMBRO

EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO